



Foto: João Alfredo Martins. Diretor do Sindioficiais no Salão do Pleno do TJES acompanhando o início da sessão do dia 16 de fevereiro de 2023 que reajustou a Indenização de transporte.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA REAJUSTA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE E DEMAIS BENEFÍCIOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Foi aprovado na sessão do Pleno do TJES, realizada em 16 de fevereiro, os reajustes dos auxílios saúde, creche, alimentação e da indenização de transporte, conforme antecipado no nosso informativo “Sala de Oficiais”, publicado em 14 de fevereiro

A sessão administrativa do TJES foi acompanhada pelo nosso Diretor de Atividade Sindical, João Alfredo Martins.

As resoluções que reajustaram estes auxílios e a indenização de transporte foram publicadas no Diário da Justiça na data de 17 de fevereiro e terão efeitos financeiros a partir de Janeiro de 2023.

informativo
SINDIOFICIAIS-ES

Na Resolução 036/2023 a Indenização de Transporte foi reajustada observando o índice de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), ou seja, a variação do Valor de Referência do Tesouro do Estado do Espírito Santo (VRTE) para o ano de 2023, em atendimento ao disposto no artigo 8º da Resolução 074/2013 que disciplina a indenização de transporte dos oficiais de Justiça Estaduais.

Este índice foi superior ao concedido aos demais auxílios que foram reajustados em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento).

Lembramos que a Indenização de Transporte passou cinco anos sem qualquer reajuste (2017 a 2021), possuindo grande defasagem em relação aos demais auxílios, o que foi compreendido e atenuado pela atual gestão do Desembargador Fábio Clem.

A recomposição da Indenização de transporte está entre as prioridades do **SINDIOFICIAIS** que tem mantido um constante diálogo com a Administração visando manter o reajuste anual com base na variação da VRTE, como originalmente previsto no artigo 8º da Resolução 074/2013.

Acrescentamos que outra importante pauta financeira proposta pelo **SINDIOFICIAIS** é a majoração da Gratificação do Risco de Vida passando dos atuais 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento) que já foi encaminhada ao TJES e necessita do engajamento de toda a categoria para que possa efetivamente sensibilizar a Administração.

CONTEM CONOSCO.

Vitória, 22 de fevereiro de 2023.

A DIRETORIA